

Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 006/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Melhorias dos Espaços de Formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.: 006/2021, de 29/07/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 1º/06/2022 Data de término: 31/12/2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.103- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 450.103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		480101			UG FAVORECIDA:				450103
ESFERA	UO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (Nome da Ação)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR	
									PROG. TRABALHO
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6101000000	4.4.90.51	480101	00252 PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ - DID - MELHORIA DOS ESPAÇOS	R\$ 656.195,45	
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6107000000	4.4.90.51	480101		R\$ 859.302,65	
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6301000000	4.4.90.51	480101		R\$ 1.150.400,05	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mar:	Set:						
Feb:	Jun: R\$ 2.445.742,95	Out:						
Mar:	Abr:	Nov:						
Abr:	Agô:	Dez:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória/ES, 31 de maio de 2022.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 861460

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PARCIAL PORTARIA N º 014-R

A Secretária de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a portaria nº 040 - R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar parte da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Integrado Operacional de Defesa Social Metropolitano - CIODES.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.: 002/2021, de 04/05/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 1º/06/2022 Data

de término: 31/12/2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.101-, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UG: 450.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		480101			UG FAVORECIDA:				450101
ESFERA	UO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (Nome da Ação)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR	
									PROG. TRABALHO
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	6107000000	4.4.90.51	480101	002551 - PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ - BID - REFORMA CIDDES METROPOLITANO	R\$ 2.445.742,95	

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mar:	Set:						
Feb:	Jun: R\$ 2.445.742,95	Out:						
Mar:	Abr:	Nov:						
Abr:	Agô:	Dez:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória/ES, 31 de maio de 2022.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 861514

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 017-R, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SETUR Nº 003 - Elaborar e promover anualmente a divulgação do Calendário de Eventos do Espírito Santo.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, Considerando a Portaria SECONT Nº 036-S, de 28/03/2022, que divulga o novo cronograma para a publicação das normas de procedimento da SETUR;

RESOLVE:
Art. 1º. Implantar a Norma Procedimento SETUR Nº 003 - Elaborar e promover anualmente a divulgação do Calendário de Eventos do Espírito Santo - Versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado do Turismo (www.setur.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de maio de 2022.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 861174